



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADA

02/02/16  
1º Secretário

**INDICAÇÃO N.º 05/16 – SR**

Ao Senhor  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de criar um projeto que dispõe sobre a implantação da semana de estudos da Constituição nas escolas da rede municipal e estadual de Formosa-Go.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 02 de fevereiro de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal é à base de todo regramento jurídico do país e por isso é chamada de Lei Maior. Sabendo disso, tecnicamente deveria ser conhecida por todos os cidadãos, ainda que fosse superficialmente. Infelizmente poucas pessoas sabem o mínimo que deveria sobre o assunto. Partindo de pressuposto vê-se a necessidade de implantar o estudo da Constituição na escola. Tendo em vista que é a escola tem também o papel de formar o cidadão. Os jovens, ao completarem 16 anos adquirirem o direito ao voto assim, devem estar preparados para participar ativamente da sociedade. O estudo da Constituição deve formar um cidadão consciente de seus direitos individuais e deveres sociais. O objetivo deste projeto é expandir a noção cívica dos nossos estudantes, ensinando-lhes sobre seus direitos constitucionais, como cidadão e futuro eleitor e, em contrapartida, aprenderem sobre seus deveres.